

Selma Rodrigues Souto  
PREFEITA



**Prefeitura Municipal de Macarani**

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro  
CEP 45.760-000 – Macarani - Bahia  
CNPJ 13.751.540/0001-59

## DECRETO Nº 1.800, DE 13 DE MARÇO DE 2024

*Retifica, na documentação que menciona, relativa ao Processo Administrativo nº 234/2022, licitação Tomada de Preços nº 009/2022., a numeração do Convênio celebrado entre o Município de Macarani, Bahia, e a CONDER – Companhia de Desenvolvimento Regional da Bahia, destinado a obras de revitalização da entrada da cidade, na sede do município, e dá outras providências.*

**A Prefeita Municipal de Macarani, estado da Bahia, no uso de suas atribuições, e**

**I - considerando que o antigo Convênio nº 633/2022, celebrado entre a Companhia de Desenvolvimento Regional da Bahia – CONDER e o Município de Macarani, teve sua numeração alterada pela Conveniente, e, assim, torna-se necessário sua Retificação nos atos do Processo Licitatório respectivo;**

**II – considerando que, no frontispício do Edital da Licitação Tomada de Preços 009/2022 (processo nº 234/2022), verifica-se divergências entre o número do convênio e o inscrito naquela página, bem como quanto ao valor estimado para o certame;**

**III – considerando, que tais incongruências foram objeto de observações havidas em análise de 30/11/2023, apontadas pela CONDER, no Processo 043.4125.2022.0013235-23, devendo ser objeto de retificação;**

**IV- considerando, enfim, que as retificações determinadas pela CONDER, e necessárias para regularização do procedimento, não alteram a essência do procedimento licitatório, nem a execução do contrato celebrado com a adjudicataria,**

### DECRETA:

**Art. 1º –** O Edital, suas publicações, a ata da sessão de recebimento e julgamento da documentação e propostas de preços, declaração de atendimento aos termos da Lei Federal 8.666/93, bem como os atos de homologação do resultado do certame licitatório Tomada de Preços nº 009/2022, concernentes ao Processo Administrativo nº 234 /2022, bem como o Contrato Administrativo celebrado com a fornecedora adjudicataria decorrentes daquele processo licitatório, BS SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 29.961.557/0001-70, são rerratificados, passando a constar que a Licitação Tomada de Preços 009/2022, respectivo processo administrativo e contratação, destinada à obras de revitalização da entrada da cidade de Macarani, Bahia, têm sua origem no **Convênio CONDER nº 364/2022.**

**Art. 2º -** Fica, assim, retificada a antiga numeração atribuída ao convênio em tela pela CONDER, para a numeração atual e correta, ou seja, **Convênio CONDER nº 364/2022**, ratificando-se todos os demais atos decorrentes do referido convênio.

**Art. 3º -** Fica retificado o valor estimado para o Lote Único do processo licitatório 234/2022, Tomada de Preços 009/2022, anteriormente constando em R\$ 566.812,87 (quinhentos e sessenta e seis mil, oitocentos e doze reais e oitenta e sete centavos), passando a ser considerado o valor de R\$ 565.702,65 (quinhentos e sessenta e cinco mil, setecentos e dois reais e sessenta e cinco centavos).

**Art. 4º -** Fica retificado o valor do cronograma físico financeiro relativo ao Lote Único – Revitalização da entrada da cidade, , do Edital da Licitação Tomada de Preços nº 009/2022, relativa ao Processo Administrativo nº



**Prefeitura Municipal de Macarani**

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro  
CEP 45.760-000 – Macarani - Bahia  
CNPJ 13.751.540/0001-59

234/2022., para R\$ 565.702,65 (quinhentos e sessenta e cinco mil, setecentos e dois reais e sessenta e cinco centavos).

**Art. 5º** - Diante das retificações determinadas nos arts. 2º e 3º supra, o valor total estimado para a licitação TP 009/2022, considerando as alterações necessárias ao Contrato Administrativo 310/2022, celebrado entre o Município e a contratada BS SERVIÇOS E TRANSPORTES LDA, fica retificado para R\$ 558.982,65 (quinhentos e cinquenta e oito mil, novecentos e oitenta e dois reais e sessenta e cinco centavos), o valor total do contrato decorrente daquele processo licitatório.

**Art. 6º** - Para os efeitos dos artigos antecedentes, fica fazendo parte integrante do Anexo Único a esse Decreto, as seguintes peças:

I – novo frontispício do Edital da Licitação Modalidade Tomada de Preços 009/2022;

II – cronograma físico financeiro da planilha de estimativa da Licitação TP 009/2022

**Art. 7º** - Proceda-se às rerratificações devidas junto aos contratos administrativos firmados com a adjudicaria contratada.

**Art. 8º** - Revogadas as disposições em contrário, publique-se esse ato e junte-se aos autos do procedimento licitatório Tomada de Preços 009/2022 (processo Administrativo 234/2022), para os devidos fins de direito, comunicando-se a rerratificação à Companhia de Desenvolvimento Regional da Bahia – CONDER.

Gabinete da Prefeita Municipal de Macarani, estado da Bahia, 13 de março de 2024.

**SELMA RODRIGUES SOUTO**  
Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Macarani  
**GABINETE DA PREFEITA**

**DECRETO Nº 1.801, DE 13 DE MARÇO DE 2024.**

*Exonera, a pedido, André de Freitas Jacinto, do cargo de Chefe do Departamento de Informática, e dá outras providências.*

A Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica exonerado do cargo de Chefe do Departamento de Informática da Secretaria Municipal de Administração, André de Freitas Jacinto, para o qual fora nomeado através do Decreto nº 1.328, de 13 de janeiro de 2021.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, em 13 de março de 2024.

**Selma Rodrigues Souto**  
Prefeita Municipal de Macarani.



**Prefeitura Municipal de Macarani**

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro  
CEP 45.760-000 – Macarani - Bahia  
CNPJ 13.751.540/0001-59

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 634/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 382/2023  
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2023**

**Contratante:** MUNICIPIO DE MACARANI. Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 13.751.540/0001-59, com sede administrativa na Av. Camilo de Jesus Lima, nº 101, centro, Macarani, Bahia.

**Contratada:** M&A SUPRA COMERCIAL LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 10.731.996/0001-69, sediada na Rua A, 58, Condomínio Empresarial Litoral Norte, Qd. 01, Lt. 23, Caji, Bairro Itinga/Lauro de Freitas/BA, CEP 42.700-000.

**Objeto:** Fornecimento de medicamentos e materiais hospitalares discriminados no Anexo Único do presente instrumento, relativo ao Lote IV.

**Vigência:** 13 de março a 31 de julho de 2024.

**Valor:** O valor do presente contrato é de **R\$ 46.383,95 (quarenta e seis mil, trezentos e oitenta e três reais e noventa e cinco centavos)**, conforme fornecimento discriminados, pelo período de vigência, a ser pago proporcionalmente à das respectivas aquisições realizadas.

**Assinatura:** 13 de março de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACARANI - PMM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SECULT



**ATO COMPLEMENTAR 002/2024**

EDITAL REGULAMENTAR Nº 001/2024  
ESCOLHA DO HINO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MACARANI-BA  
Processo Administrativo 390/2024

**A COMISSÃO JULGADORA** do Concurso Público Municipal para a escolha do Hino Oficial de Macarani-Bahia, nos termos do respectivo edital, em reunião no dia 13 de março de 2024, ratifica e divulga as 3(três) composições inscritas:

- **“MACARANI, AMOR ETERNO”**.  
Autores: Antonio Gerson Araújo Santana/Milton Alves Moreno Filho
- **“MACARANI, MÃE DE MAIS DE MIL”**.  
Autora: Sthefane Costa Cruz
- **“MACARANI, TU ÉS LAR”**.  
Autores: Moisés Serafim Barbosa/Giovana Vitória da Silva Piloto

Divulga também letras e músicas selecionadas, as quais estão à disposição no site [www.macarani.ba.gov.br](http://www.macarani.ba.gov.br), podendo qualquer interessado no prazo legal manifestar-se em eventual recurso através do e-mail: [secult.macarani@gmail.com](mailto:secult.macarani@gmail.com). Decorrido o prazo recursal, serão consideradas as 3(três) selecionadas aptas para a disputa final.

MACARANI-BA, 13 de março de 2024.

**COMISSÃO JULGADORA**

CARLOS NELSON ROCHA  
DAVILSON BARBOSA SANTANA RIBAS  
GEANE APARECIDA GAMA LIRA SENHORINHO  
LENIZA SOUZA SANTOS  
MARCOS SUEL DOS SANTOS CARVALHO



Prefeitura Municipal de Macarani

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro

CEP 45.760-000 – Macarani - Bahia

CNPJ 13.751.540/0001-59

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL**

**ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 391/2024  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 048/2024**

**CONSIDERANDO** os elementos contidos no presente processo de inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços;

**CONSIDERANDO** que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação técnica para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** que o PARECER TÉCNICO da Comissão de Contratação que prevê que a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 74, INC III, "c", da Lei Federal 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação, no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 048/2024**, nos termos descritos abaixo;

Objeto a ser contratado: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de estudos técnicos acerca da insalubridade, em seus diversos graus, aplicáveis as funções dos cargos ocupados pelos servidores públicos de Macaarani, Bahia, com fornecimento do respectivo laudo.

Contratado: **JOSINETE FERREIRA GONÇALVES DOS SANTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 22.580.329/0001-01, com sede em Vitória da Conquista, Bahia, na Rua dos Andrees, 15, centro, CEP 45.000-615

Prazo de Vigência: data da assinatura do contrato até 30/04/2024.

Valor Total: R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais).

Fundamento Legal: Artigo 74, inciso III, "c" da Lei Federal 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Macarani - BA, 08 de março de 2024.

**Selma Rodrigues Souto**  
**Prefeita Municipal**

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro – CEP 45.760-000 – CNPJ 13.751.540/0001-59

Tel (77) 3274-2021 – Fax: (77) 3274-2022

